
PORTARIA Nº 43/21-DF-HO

**Designa servidora para exercer funções
cumulativamente por tempo
determinado.**

LUÍSA RINALDI SILVESTRI, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Herval d' Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO o saldo constante no Sistema de Folga de Plantão Judiciário e o deferimento do pedido de usufruto da servidora, Ana Júlia Ceconello Folle, TJA e Contadora Judicial, matrícula 54.396, para o período de 02/06/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Vanderléia Catiê Bossa Nora, TJA e Distribuidora Judicial, matrícula 28.278, para exercer cumulativamente as funções de Contadora Judicial, no período supracitado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Núcleo de Comunicação Instituição do PJSC para dar publicidade ao ato no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça.
Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Herval d'Oeste, 18 de maio de 2021.

LUÍSA RINALDI SILVESTRI
Juíza de Direito e Diretora do Foro